

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6884 no Item ESPÉCIE

ONDE SE LÊ

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2023.

LEIA-SE**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

OBJETO: 2º reajustamento dos preços unitários e 1º e 2º reajuste de aditivo de valor do contrato nº 098/2020, para “OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES” conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

Contrato nº	Período do reajuste		Índice		K = li-1º/iº	Observações
	Inicial	Final	1º	li		
098/2020	06/2020	05/2021	790,331	790,331	0	sem direito ao reajuste
	06/2021	05/2022	790,331	927,512	0,173574	2º Termo de apostilamento – reajustou todo saldo contratual – processo 75876/2022
	06/2022	05/2023	790,331	1034,824	0,309355	

Cláusula Sétima – data prevista apresentação da proposta, dia 04/06/2020, fls. 128.

Medição	Período de execução		Valor da medição	Reajuste		
	início	fim		K	VALOR	
1ª	04/08/21	30/10/21	25.495,35	0,173574	Valores nos períodos medidos do contrato, já foram reajustados conforme processo 75876/2022 com K = 0,173574.	
2ª	01/11/21	24/02/22	11.104,79	0,173574		
3ª	25/02/22	31/04/22	42.089,48	0,173574		
4ª	01/05/22	31/05/22	41.245,46	0,173574		
5ª	01/06/22	03/06/22	11.194,91	0,173574		
5ª	04/06/22	30/06/22	100.754,20	0,115698	11.657,06	Cálculo deve ser realizado de acordo com o último reajustamento. Sendo assim, deve-se considerar: 1º = 927,512 , li = 1034,824, sendo K = 0,115698
6ª	01/08/22	30/09/22	21.391,77	0,115698	2.474,99	
1ª medição aditivo	18/05/22	03/06/22	19.485,36	0,173574	3.382,15	
1ª medição aditivo	04/06/22	24/06/22	24.070,15	0,309355	7.446,22	
2ª medição aditivo	01/07/22	31/07/22	8.122,89	0,309355	2.512,86	
			304.954,36		27.473,27	

VALOR: O valor a ser empenhado a título de reajustamento é R\$ 27.473,27 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 4789275400000011 - 19 01 .2781213351.042.44905191000.275400000011
- Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade Orçamentária : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 27 DESPORTO E LAZER
- Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO
- Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
- Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO;
- Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Rodrigo



de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras.
PROCESSO:19.712/2022.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340039003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

